

•

# Resolução nº 2.320

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Fórum do Município de Volta Redonda e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2-320	003	gr

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 2320**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.

**MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.

**MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE.**

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2000.

*Genilson Pereira da Silva*

**Presidente**

*Maurício Pessoa Garcia Junior*  
**Primeiro Secretário**

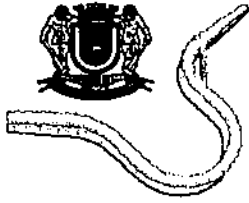
*Adão Pedro Alves*  
**Segundo Secretário**

*Washington Tadeu Granato Costa*  
**Vice-Presidente**

*Valnei Bitencourt Saturno*  
**Segundo Vice-Presidente**

**Proj. Res. Nº 086/00**

**Autor (a): Vereador Valnei Bitencourt Saturno  
FcsL.**



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Administração e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	LES.	
2.320	002	27

Projeto de Resolução nº 086/00

**Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.**

**MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE**

**A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:**

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.**

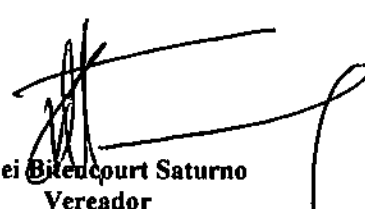
**MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala Getúlio Vargas, 31 de outubro de 2000.**

  
Valnei Bittencourt Saturno  
Vereador

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
RESOLUÇÃO Nº		
2.320	113	003
		9

*Maurício Menicucci Pizzolante*

RECEBIDO Nº	133	9
0320	004	

CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - NOME: MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE
- 1.2 - NASCIMENTO: 10 de fevereiro de 1936
- 1.3 - NATURALIDADE: Lavras - Minas Gerais
- 1.4 - FILIAÇÃO: João Pizzolante e  
Gilda Menicucci Pizzolante
- 1.5 - ESTADO CIVIL: Casado
- 1.6 - CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.400.139 - IPF/RJ
- 1.7 - C.P.F - 008.125.287/00
- 1.8 - TÍTULO DE ELEITOR: 596.580.203/37 - 47ª Zona Eleitoral/VR  
140ª Seção/Volta Redonda
- 1.9 - CARTEIRA PROFISSIONAL: CREA - 4ª Região Nº 3.862-D
- 1.10 - RESIDÊNCIA: Rua Lisboa nº 95 - Bairro Jardim Europa  
Volta Redonda/RJ - CEP: 27.265

2. CURSOS DE FORMAÇÃO

- 2.1 - PRIMÁRIO - Colégio Nossa Senhora Aparecida - Lavras/MG
- 2.2 - GINASIAL - Colégio Nossa Senhora Aparecida - Lavras/MG  
Colégio Sagrado Coração de Jesus - Varginha/MG
- 2.3 - CIENTÍFICO - Colégio Nossa Senhora Aparecida - Lavras/MG  
PERÍODO: De 1943 a 1957
- 2.4 - SUPERIOR - Escola Superior de Agricultura de Lavras/MG  
Diplomado "Engenheiro Agrônomo" com registro  
no Ministério da Agricultura sob o nº 7.791  
às Fls. 251 do Livro 36 em 26.03.1963.  
PERÍODO: De 1959 a 1962

*Maurício Menicucci Pizzolante*

C. M. M. MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Engenharia e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FOL.	
2-320	005	2

### 3. ESPECIALIZAÇÃO

#### 3.1 - ENGENHARIA RODOVIÁRIA -

- . Especialização realizada durante os anos de 1963 a 1971.
- . Passou a prestar serviços atinentes ao ramo à Firma CIB- Construtora Industrial Brasileira S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, através da qual participou de vários Cursos sobre construção de estradas e pavimentação.
- . Assumiu inicialmente a Função de ENGENHEIRO-RESIDENTE.
- . E posteriormente a Função de SUPERVISOR DE OBRAS.

### 4. OBRAS EXECUTADAS

#### 4.1 - ANO DE 1963 -

##### 4.1.1 - OBRA: "BR-153" - Belém-Brasília.

Função: Engenheiro-Residente

Trecho: Cercadinho-Miranorte - Estado de Goiás.

Extensão: 58 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;

B - Terraplenagens;

C - Revestimento Primário;

D - Obras de Arte Corrente.

Contratante: "RODOBRÁS" - sediada em Belém - Pará

#### 4.2 - ANO DE 1964 -

##### 4.2.1 - OBRA: "BR-364" - Acre-Brasília

Função: Engenheiro-Residente

Trecho: Pimenta Bueno - Riosinho Igarapé Grande/Rondônia

Extensão: 65 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;

B - Terraplenagem;

C - Revestimento Primário;

D - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 199 D.R.F. - D.N.E.R., sediado em  
Porto Velho - Rondônia.

Maurício Menicucci Pizzolante

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 03/A		
Divisão de I		
ção e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FOL.	
2320	006	01

03.

4.3 - ANO DE 1965

4.3.1 - OBRA: "BR-425" - Abunã-Guajarã Mirim

Função: Engenheiro-Residente

Trecho: Abunã-Araras no Estado de Rondônia

Extensão: 40 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;

B - Desmatamento;

C - Destocamento;

D - Limpeza;

E - Terraplenagem;

F - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 199 D.R.F. - D.N.E.R

4.4 - ANO DE 1966

4.4.1 - OBRA: "BR-101" - Angra dos Reis

Função: Engenheiro-Residente

Trecho: Angra dos Reis-Verolme - Rio de Janeiro

Extensão: 10,2 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;

B - Desmonte em Rocha;

C - Drenagem;

D - Terraplenagens;

E - Drenagem Lateral;

F - Revestimento Primário;

G - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 79 D.R.F. - D.N.E.R

4.4.2 - OBRA: "BR-116" - Mafra-Santa Cecília

Função: Engenheiro-Residente

Trecho: Km. 205 (FUCK) Santa Cecília - Santa Catarina

Extensão: 43 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;

B - Drenagens Superficial e Profunda;

C - Pavimentação;

D - Acostamento.

Contratante: 99 D.R.F. - D.N.E.R

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	RECORRIDA
Divisão de	Arquivo
RESOLUÇÃO Nº	004
2-320	9

4.5 - ANO DE 1967

4.5.1 - OBRA: "BR-425" - Abunã-Guajaramirim

Função: Engenheiro-Residente

Trecho: Araras-Ribeirão - Estado de Rondônia

Extensão: 50 Km.

Serviços: A - Implantação do Canteiro de Obras;  
B - Desmatamento;  
C - Destocamento;  
D - Limpeza;  
E - Terraplenagem;  
F - Revestimento Primário;  
G - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 5ª B.E.C. - Batalhão de Engenharia e  
Construção - Porto Velho - Rondônia.

4.6 - ANO DE 1968

4.6.1 - OBRA: "BR-425" - Abunã-Guajaramirim

Função: Engenheiro-Supervisor

Trecho: Ribeirão-Guajaramirim no Estado de Rondônia

Extensão: 48 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;  
B - Desmatamento;  
C - Destocamento;  
D - Limpeza;  
E - Terraplenagens;  
F - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 5ª B.E.C. - Batalhão de Engenharia e  
Construção - Porto Velho - Rondônia.

4.7 - ANO DE 1969

4.7.1 - OBRA: "BR-174" - Caracará-Manaus

Função: Engenheiro-Supervisor

Trecho: Caracará-Rio Alalaú - Território de Roraima

Extensão: 50 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;  
B - Desmatamento;  
C - Destocamento;  
D - Limpeza;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	Divisão de Engenharia	Arquivo
RESOLUÇÃO Nº	2.320	008

- E - Terraplenagens;
- F - Revestimento Primário;
- G - Obras de Arte Corrente.

Contratante: - 1ª D.R.F. - D.N.E.R - Manaus e  
- 6ª B.E.C. - Batalhão de Engenharia e Construção sediado em Boa Vista - Roraima.

4.7.2 - OBRA: "BR-364" - Porto-Velho/Rio Branco

Função: Engenheiro-Supervisor

Trecho: Rio Marmelo-Campo de Pouso no Estado do Acre

Extensão: 110 Km.

- Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;
- B - Desmatamento;
  - C - Destocamento;
  - D - Limpeza;
  - E - Terraplenagens;
  - F - Revestimento Primário;
  - G - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 5ª B.E.C. - Porto Velho - Rondônia  
Batalhão de Engenharia e Construções.

4.8 - ANO DE 1970

4.8.1 - OBRA: "BR-174" - Brasil-Venezuela-BV.8

Função: Engenheiro-Supervisor

Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Venezuela -  
Território Federal de Roraima.

Extensão: 30 Km.

- Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;
- B - Desmatamento;
  - C - Destocamento;
  - D - Limpeza;
  - E - Terraplenagem;
  - F - Revestimento Primário;
  - G - Obra de Arte Corrente.

Contratante: 6ª B.E.C. - Boa Vista - Roraima  
Batalhão de Engenharia e Construções.

4.9 - ANO DE 1971

4.9.1 - OBRA: "BR-364" - Rio Branco-Cruzeiro do Sul -  
Fronteira com o Perú.

Função: Engenheiro-Supervisor

Trecho: Rio Branco-Manoel Urbano-Sena Madureira  
Estado do Acre.

Extensão: 50 Km.

Serviços: A - Instalação do Canteiro de Obras;

B - Desmatamento;

C - Destocamento;

D - Limpeza;

E - Terraplenagem;

F - Revestimento Primário;

G - Obras de Arte Corrente.

Contratante: 5ª B.E.C. - Porto Velho - Rondônia  
Batalhão de Engenharia e Construções.

5. VOLUME DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

5.1 - 511,2 Quilômetros de Terraplenagens, envolvendo um volume  
de 26.240.000,00 m<sup>3</sup>.

5.2 - 488 Quilômetros de desmatamento, destocamento e limpeza.

5.3 - 43 Quilômetros de pavimentação asfáltica.

6. ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

6.1 - A partir do ano de 1971, dedicou-se a atividades ligadas  
ao ramo imobiliário. Neste ramo, construiu dois loteamen-  
tos, ambos no Estado do Rio de Janeiro:

6.1.1 - No Município de Nova Iguaçu com 273 Lotes.

6.1.2 - No Município de Barra Mansa com 540 Lotes.

6.2 - LUX-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBIILIÁRIOS -

Sociedade da qual é o principal cotista e responsável, -  
com sede em Volta Redonda, tendo seus atos constitutivos  
registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do  
Rio de Janeiro sob o nº SQ-55.711 e 2ª alteração sob nº  
47.121/77.

6.3 - METALÚRGICA INCOTEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sociedade da qual foi o principal cotista e responsável durante os anos de 1978 a 1981, quando transferiu a terceiros todas as suas cotas. Com sede na cidade de Barra Mansa/RJ, tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº SQ - 11.036. Com atividades ligadas à área metalúrgica, compreendendo:

- Estrutura Metálica;
- Caldeiraria;
- Usinagem leve e pesada;
- Fabricação de Bombas Hidráulicas de alta pressão;
- Freios automáticos contra recuo; e
- Prensas Hidráulicas.

Possui um parque industrial de 64.000 m<sup>2</sup> de terreno, com 3.762 m<sup>2</sup> de áreas cobertas, possuindo ainda, duas Pontes Rolantes de 10t e 30t cada, e mais 40 máquinas entre tornos, plainas de mesa, mandrilhadoras, radial, furadeiras de coluna, oxi-corte com célula fotoelétrica. Documentos arquivados na Junta Comercial/RJ sob o número: 145.786.

6.4 - MP-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A

Sociedade anteriormente denominada TRADING-DG5/086, da qual adquiriu no ano de 1982, 99% das ações, com sede em Volta Redonda, tem seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 99.352 de 03.8.82, AGE de 19.7.82.

6.5 - ENSETEC - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Empresa adquirida no ano de 1986, com sede na Av. Presidente Vargas nº 585 - Sala 1.414 - Rio de Janeiro.

\* \* \* \* \*

7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - ADMINISTRADOR DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA

Nomeado pela Portaria nº 53 do Ministério do Trabalho e Previdência Social em 18 de junho de 1976, ocasião em que este órgão de classe estava para ser extinto, com sua fusão praticamente decidida com o Sindicato do Rio de Janeiro. Após uma intensa e vitoriosa campanha de filiação e conscientização, passou o cargo em novembro de 1977, com eleições diretas realizadas em cumprimento aos Estatutos.

7.2 - DELEGADO EFETIVO DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA

Ocupou o Cargo de Delegado Efetivo do Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda junto ao Conselho de representantes da F.N.E - Federação Nacional dos Engenheiros, no triênio compreendido entre 19.11.77 a 19.11.80.

7.3 - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

Em 04.02.80 foi eleito Vice-Presidente da F.N.E - Federação Nacional dos Engenheiros, para o triênio 1980/1983.

Participação como Delegado da F.N.E em Encontros:

7.3.1 - 1º Encontro Nacional dos Sindicatos dos Engenheiros realizado em Gramado - Rio Grande do Sul

7.3.2 - 2º Encontro Nacional dos Sindicatos dos Engenheiros realizado em Niterói - Rio de Janeiro

\* \* \* \* \*

8. ATIVIDADES POLÍTICAS

- 8.1 - Em 06.11.76 recebeu do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda o Diploma de Gratidão pelos relevantes serviços dedicados e prestados à Classe Metalúrgica.
- 8.2 - Fundador e Presidente do PTB de Volta Redonda, no período: de 1981 a 1983.
- 8.3 - Candidato a Deputado Federal pelo PTB nas eleições de 1982
- 8.4 - Em novembro de 1983 filiou-se ao PMDB/VR, onde tem exercido um grande trabalho junto à população de seu Município e também representado o Partido em vários eventos, tanto em Volta Redonda como na Capital do Estado e, em outras unidades da Federação.
- 8.5 - Membro do Conselho Municipalista do PMDB/VR, eleito para o período de 84 a 85.
- 8.6 - Foi Presidente do Comitê da Aliança Democrática de Volta - Redonda Pró-Candidatura de Tancredo de Almeida Neves.
- 8.7 - Liderou o PMDB/VR na Campanha pelas Diretas, tendo por este motivo sido distinguido pelo Diretório para falar no grande Comício de 10.04.84 pelas Diretas, na Capital do Estado.
- 8.8 - Candidato a Deputado Federal pelo PMDB nas eleições realizadas no ano de 1986.

MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR Nº 088/00 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>a DDA          Para verificar duplicidade          Em 31/10/00</p> <p>Rep          Chefe de DEX</p> <p>RECEBIDO EM 31/10/00</p> <p>a Desc          Projeto sobre duplicidade.          Em 06/11/00          [Assinatura]</p> <p>LEILA LELE E COSTA          Chefe DDA - Matr. 049</p> <p>LIDO E APROVADO          07/11/2000          SECRETARIO</p> <p>a CCD          encaminhada a          Resolução nº 2320 para          publicação.          Em 05/11/01</p> <p>Rep          Chefe da Denc</p> <p>RECEBIDO EM 15/01/001          [Assinatura]</p>	
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
2320	014

### RESOLUÇÃO Nº 2.320

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO Sr. MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **MAURÍCIO MENICUCCI PIZZOLANTE.**

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2000.

**Genílson Pereira da Silva**  
Presidente

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Primeiro Vice-Presidente

**Valnei Bitencourt Saturno**  
Segundo Vice-Presidente

**Maurício Pessoa Garcia Júnior**  
Primeiro Secretário

**Adão Pedro Alves**  
Segundo Secretário

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

28 DE DEZEMBRO DE 2000

ANO VI - R\$ 0,30 - Nº 341 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA